



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO X — N.º 147

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1955

## CONGRESSO NACIONAL

### Presidência

Sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

Dia 12-10-1955, às 14,30 horas:

1) Convocação feita em 19-9-1955:

Veto parcial ao Projeto de Lei (n.º 4.302, de 1954, na Câmara dos Deputados e n.º 129, de 1955, no Senado Federal) que revigora, até 1958, o prazo de validade do crédito especial de Cr\$ 150.000.000,00 aberto pelo Decreto n.º 31.481, de 18 de Setembro de 1952, para atender as despesas com o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Société Générale de Constructions Electriques et Mécaniques Alsthom e a Empresa Construtora Ernesto Woebecke S. A.

2) Convocação feita em 21-9-1955:

Veto total (dependente de votação) ao Projeto de Lei (n.º 4.228, de 1954, na Câmara dos Deputados, e n.º 38, de 1955, no Senado Federal) que altera o art. 3.º da Lei n.º 194, de 29 de Agosto de 1949, o qual assegura a inscrição de provisionados no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dia 14-10-1955, às 14,30 horas:

1) Convocação feita em 19-9-1955:

Veto parcial ao Projeto de Lei (n.º 1.057, de 1950, na Câmara dos Deputados e n.º 218, de 1954, no Senado Federal) que dispõe sobre o Plano Geral de Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco.

2) Convocação feita em 21-9-1955:

Veto total ao Projeto de Lei (n.º 1.583, de 1952, na Câmara dos Deputados, e n.º 233, de 1954, no Senado Federal) que dispõe sobre a revisão obrigatória dos proventos dos servidores inativos civis da União, bem como dos servidores das autarquias e entidades paraestatais.

Dia 18-10-1955 às 14,30 horas:

Convocação feita em 21-9-1955:

Veto total ao Projeto de Lei (n.º 312, de 1950, na Câmara dos Deputados e n.º 327, de 1952, no Senado Federal) que autoriza o Governo Federal a encampar a Estrada de Ferro Nazare, no Estado da Bahia, e dá outras providências.

Dia 20-10-1955, às 14,30 horas:

Convocação feita em 21-9-1955:

1) Veto parcial ao Projeto de Lei (n.º 1.741, de 1952, na Câmara dos Deputados e n.º 16, de 1953, no Senado Federal) que regula o exercício da enfermagem profissional.

2) Veto total ao Projeto de Lei (n.º 1.982, de 1952, na Câmara dos Deputados e n.º 395, de 1952, no Senado Federal) que restabelece o sistema ortográfico do Pequeno Vocabulário da Língua Portuguesa e revoga o Decreto-lei n.º 2.286, de 5 de Dezembro de 1945.

### Relatório n.º 33, de 1955

Da Comissão Especial designada para emitir parecer sobre o Veto oferecido ao Projeto de Lei da Câmara n.º 4.302, de 1954, e n.º 129, de 1955, do Senado.

Relator: Sr. Calado de Castro.

Com a Mensagem L.º 287, de 1955, o Sr. Presidente da República enviou à consideração do Congresso Nacional as razões do Veto oferecido ao projeto acima mencionado, que estende, até 1958, o prazo de validade do crédito especial de Cr\$ 150.000.000,00 aberto pelo Decreto n.º 31.481, de 18 de setembro de 1952, para atender as despesas com o contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Société Générale de Constructions Electriques et Mécaniques Alsthom (Paris, França) e a Empresa Construtora Ernesto Woebecke S. A.

O projeto em apreço originou-se de Mensagem do Poder Executivo, firmada a 8 de abril de 1952 pelo então Presidente Getúlio Vargas e a que acompanhou Exposição de Motivos do Ministério da Viação e Obras Públicas, com posterior parecer favorável do Ministério da Fazenda.

O contrato, de que cogitou a proposição em causa, foi firmado para fornecimento e montagem de equipamentos elétricos e mecânicos e a construção de obras de engenharia civil

de uma central termo-elétrica em Candiota, no Estado do Rio Grande do Sul. O instrumento contratual foi justificado pelo titular da pasta da Viação no fato de que o desenvolvimento sempre crescente das cidades de Bagé, Pelotas e Rio Grande, localizadas em zona onde se faz necessário dar cabal solução ao problema do abastecimento de energia elétrica, de forma que fique assegurada a normal expansão de suas indústrias, estava a exigir a duplicação da potência da referida usina, com a instalação de turbinas que totalizassem um aumento de 20.000 KW.

A exposição do titular da Viação testifica ainda argumentos de ordem técnica e econômica, ressaltando o elevado alcance das medidas solicitadas. Finaliza por sugerir que

“as despesas com o acréscimo das obras, baseadas nos preços do orçamento do contrato vigente, foram estimadas em Cr\$ 84.000,00, as quais poderão correr à conta do crédito especial de Cr\$ 150.000.000,00 autorizado pela Lei n.º 1.610, de 27 de maio de 1952 e aberto pelo Decreto número 31.481, de 18 de setembro do mesmo ano, de vez que o valor do contrato é de Cr\$ 92.206.441,60 (oitenta e dois milhões duzentos e seis mil quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta centavos).”

#### ANDAMENTO

Na Câmara dos Deputados, após lido e impresso, foi o projeto distribuí-

do à Comissão de Finanças, onde foi inicialmente distribuído a Sr. Deputado Clóvis Pestana, que lhe deu parecer favorável. Indo Plenário, teve encerrada a primeira discussão com uma emenda do Sr. Deputado Barreto Pinto. Já agora tendo como relator da Comissão de Finanças o Senhor Deputado Lobo Coelho, deu este parecer contrário à aludida emenda, sendo seu parecer aprovado por aquele órgão técnico. O Plenário ratificou essa decisão, rejeitando a emenda.

No Senado Federal a proposição em nome teve o mesmo andamento. Na sua Comissão de Finanças foi distribuído ao Sr. Senador Novais Filho o qual lhe ofereceu parecer favorável, apresentando emenda no sentido de substituir, no artigo 1.º a expressão “fica prorrogada” pela expressão “é revigorada”, o que foi justificada pelo relator com o fundamento de que, “tratando-se de crédito especial de vigência já exaurida, pois já decorreram mais de dois exercícios após sua abertura, torna-se necessária pequena modificação na redação do projeto”.

O Plenário do Senado adotou essa sugestão, com o que, após a aprovação da redação final, foi o projeto encaminhado à sanção.

#### RAZÕES DO VETO

O Sr. Presidente da República, entretanto, houve por bem vetar parcialmente a proposição em causa. Sua negativa de sanção recaiu nas expressões

“a fim de atender às despesas com o contrato de outubro de 1953, celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro de um lado, e de outro a Société Générale de Constructions Electriques et Mécaniques Alsthom (Paris, França) e a Empresa Construtora Ernesto Woebecke Sociedade Anônima”.

Justificando seu veto, assim se expressa o Chefe do Executivo:

“O Decreto n.º 31.481, de 18 de setembro de 1952 que abriu o crédito de que se prorroga o prazo de vigência no projeto em apreço não se refere a contrato, mas a fornecimentos e obras da Usina Termoeletrica de Candiota. Para que o projeto atinja, portanto, sua perfeita finalidade necessária se torna a não conversão em lei da expressão referida uma vez que há outras despesas a serem custeadas pelo aludido crédito, despesas atinentes a trabalhos não compreendidos no contrato a que alude o projeto”.

Resta acrescentar que o veto foi oferecido tempestivamente, no decurso constitucional, estando, portanto, em condições de ser apreciado pelo Congresso Nacional.

Este o nosso relatório.

Sala das Comissões em 4 de outubro de 1955. — *Castilho Cabral*, Presidente. — *Clóvis de Castro*, Relator. — *Gilberto Marinho*. — *Guilher-*

me Malaquias. — Geraldo Mascarenhas. — Magalhães Pinto.

COMISSÃO MISTA DESIGNADA PARA RELATAR O VETO APOSTO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO PROJETO DE LEI N.º 4.302, DE 1954, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E 129, DE 1955, NO SENADO FEDERAL, QUE REVOGA, ATÉ 1958, O PRAZO DE VALIDADE DO CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 150.000.000,00, ABERTO PELO DECRETO N.º 31.481, DE 18 DE SETEMBRO DE 1952, PARA ATENDER AS DESPESAS COM O CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO — E A SOCIÉTÉ GÉNÉRALE DES CONSTRUCTIONS ÉLECTRIQUES ET MÉCANIQUES ALSTHON, E A EMPRESA CONSTRUTORA ERNESTO WOEBEKE S. A.

1.ª reunião (de instalação) realizada em 26 de setembro de 1955

Aos 26 dias do mês de setembro de 1955, às 16 horas, na sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Caiado de Castro, Guilherme Malaquias, Gilberto Marinho, Castilho Cabral, Clovis Pestana e Geraldo Mascarenhas, reúne-se esta Comissão Mista designada para relatar o veto apostado pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 4.322, de 1954, na Câmara dos Deputados e n.º 129, de 1955, no Senado Federal "que revoga, até 1958, o prazo de validade do crédito especial de CR\$ 150.000.000,00, aberto pelo Decreto n.º 31.481, de 18 de setembro de 1952 para atender as despesas com o contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro — e a Société Générale de Construction Electrique et Mécaniques Alsthon e a Empresa Construtora Ernesto Woebcke S. A."

Na forma do art. 32 do Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Castilho Cabral que após declarar instalada a Comissão e a finalidade da reunião, procede à eleição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente.

Para Presidente:

Votos

Castilho Cabral ..... 5  
Guilherme Malaquias ..... 1

Para Vice-Presidente:

Guilherme Marinho ..... 5  
Caiado de Castro ..... 1

O Sr. Presidente depois de proclamar os eleitos e de agradecer em seu nome e no do Sr. Vice-Presidente a confiança de seus pares sufragando seus nomes para os postos a que vem de ser eleitos, designa o Sr. Caiado de Castro para relator do veto e o Oficial Legislativo do Senado Federal João Alfredo Ravasco de Andrade para Secretário da Comissão.

O Sr. Presidente convoca os Senhores Membros para nova reunião que se realizará na quarta-feira, 5 de outubro próximo futuro às 16 horas no Palácio Monroe (Edifício do Senado Federal) para leitura, discussão e votação do relatório.

Nada mais havendo a tratar levanta-se a reunião lavrando eu, João

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE ERITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre ..... Cr\$ 50,00  
Ano ..... Cr\$ 96,00

Exterior

Ano ..... Cr\$ 136,00

#### FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre ..... Cr\$ 39,00  
Ano ..... Cr\$ 76,00

Exterior

Ano ..... Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação

— O custo de número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50

Alfredo Ravasco de Andrade, Secretário, a presente ata, que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA COMISSÃO MISTA DESIGNADA PARA RELATAR O VETO APOSTO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO PROJETO DE LEI N.º 4.302, DE 1954, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E 129 DE 1955, NO SENADO FEDERAL QUE "REVOGA, ATÉ 1958, O PRAZO DE VALIDADE DO CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 150.000.000,00 ABERTO PELO DECRETO NÚMERO 31.481, DE 18 DE SETEMBRO DE 1952, PARA ATENDER AS DESPESAS COM O CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO E A SOCIÉTÉ GÉNÉRALE DES CONSTRUCTIONS ÉLECTRIQUES ET MÉCANIQUES ALSTHON E A EMPRESA CONSTRUTORA ERNESTO WOEBEKE S.A

2.ª reunião realizada em 4 de outubro de 1955

Aos quatro dias do mês de outubro de 1955 às 16 horas na sala das Comissões do Senado Federal, presentes

os Srs. Castilho Cabral Presidente Caiado de Castro Relator, Gilberto Marinho, Guilherme Malaquias, Geraldo Mascarenhas e Magalhães Pinto deixando de comparecer com causa justificada o Sr. Clovis Pestana, reuniu-se esta Comissão Mista designada para relatar o Veto apostado pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 4.302, de 1954, na Câmara dos Deputados e 129 de 1955, no Senado Federal que "revoga, até 1958 o prazo de validade do crédito especial de CR\$ 150.000.000,00, aberto pelo Decreto n.º 31.481, de 18 de setembro de 1952, para atender as despesas com o contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Société Générale de Construction Electriques et Mécaniques Alsthon e a Empresa Construtora Ernesto Woebcke S. A.

Em lida e sem alterações aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Caiado de Castro relator do Veto, que lê seu parecer exposto do histórico do projeto em seu aspecto formal, da tempestividade e das razões do veto, que sem debates é aprovado e assinado.

O Sr. Presidente antes de encerrar os trabalhos, agradece a presença de seus pares e em particular ao Sr. Relator pela clareza e concisão do relatório fazendo dele ressaltar os motivos, repercussão e consequências do veto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, João Alfredo Ravasco de Andrade, Secretário a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é aprovada e assinada.

COMISSÃO MISTA DESIGNADA PARA RELATAR O VETO APOSTO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO PROJETO DE LEI N.º 1.057, DE 1950, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E 218, DE 1954, NO SENADO FEDERAL, QUA "DISPÕE SOBRE O PLANO GERAL DE APROVEITAMENTO ECONÓMICO DO VALE DO SÃO FRANCISCO".

1.ª Reunião (de instalação) realizada em 26 de Setembro de 1955.

Aos 26 dias do mês de setembro de 1955, às 16,30 horas, na sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Gilberto Marinho, Guilherme Malaquias, Caiado de Castro, Armando Boleto, Manoel Novais e Magalhães Pinto, reúne-se esta Comissão Mista designada para relatar o veto apostado pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 1.057, de 1950, na Câmara dos Deputados e n.º 218, de 1954, no Senado Federal, "que dispõe sobre o Plano Geral de aproveitamento econômico do Vale do S. Francisco".

Na forma do art. 32 do Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Caiado de Castro que após declarar instalada a Comissão e a finalidade da reunião, procede à eleição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente.

Para Presidente

Caiado de Castro ..... 5  
Guilherme Malaquias ..... 1

Para Vice-Presidente

Manoel Novais ..... 5  
Magalhães Pinto ..... 1

O Sr. Presidente depois de proclamar os eleitos e de agradecer em seu nome e no do Sr. Vice-Presidente a confiança de seus pares sufragando seus nomes para os postos a que vem de ser eleitos, designa o Sr. Relator o veto e o Oficial Legislativo do Senado Federal João Alfredo Ravasco de Andrade, para Secretário da Comissão.

O Sr. Presidente convoca os Senhores Membros para nova reunião que se realizará na quarta-feira 4 de outubro próximo futuro às 16,30 horas, no Palácio Monroe (Edifício do Senado Federal) para leitura, discussão e votação do relatório.

Nada mais havendo a tratar levanta-se a reunião, lavrando eu, João Alfredo Ravasco de Andrade Secretário, a presente ata, que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

## SENADO FEDERAL

### Relação das Comissões Comissões Permanentes

#### Diretora

Nereu Ramos — Presidente.  
Gomes de Oliveira — 1.º Secretário  
Freitas Cavalcanti — 2.º Secretário  
Carlos Lindenberg — 3.º Secretário

Ezequias da Rocha — 4.º Secretário  
Maurício Gomes — 1.º Suplente  
Prisco dos Santos — 2.º Suplente  
Secretário — Luiz Nabuco, Diretor Geral da Secretaria.

#### De Constituição e Justiça

Cunha Melo — Presidente  
Argemiro Figueiredo — Vice-Presidente.

Armado Câmara.  
Atilio Vivacqua.  
Benedito Valadares.  
Daniel Krieger.  
Gilberto Marinho.  
Jarbas Maranhão.  
Kerginaldo Cavalcanti.

Lourival Fontes.

Ruy Paim da

1.º Substituto pelo Sr. Novais Filho.

Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.

Reuniões — Terças-feiras, às 19 horas.

**Economia**

Fernandes Távora — Presidente.  
 Juracy Magalhães — Vice-Presidente.  
 Julio Leite.  
 Sá Pinoco.  
 Lima Teixeira.  
 Tarciso Miranda.  
 Alo Guimarães.  
 Secretário — Aroldo Moreira.  
 Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

**Educação e Cultura**

Lourival Fontes — Presidente.  
 Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.  
 Sílvio Curvo.  
 Apolonio Sales.  
 Bernardes Filho.  
 Guilherme Malaquias.  
 Armando Câmara.  
 Secretário — Francisco Soares Aruda.  
 Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

**Serviço Público Civil**

Prisco dos Santos — Presidente.  
 Kerginaldo Cavalcanti — Vice-Presidente.  
 Vivaldo Lima.  
 Ary Vianna.  
 Armando Camar.  
 Heitor Medeiros.  
 Neves da Rocha.  
 Secretário — Julieta Ribeiro dos Santos.

**Transportes, Comunicações e Obras Públicas**

Novaes Filho — Presidente.  
 Filinto Müller — Vice-Presidente.  
 Neves da Rocha.  
 Ary Viana.  
 Coimbra Bueno.  
 Secretário — Francisco Soares Aruda.  
 Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

**Finanças**

Alvaro Adolpho — Presidente (\*\*\*\*).  
 Cesar Vergueiro — Vice-Presidente.  
 Alberto Pasqualini.  
 Victorino Freire (\*\*\*\*).  
 Parsifal Barroso (\*\*\*).  
 Mathias Olympio.  
 Juracy Magalhães.  
 Lino de Matos.  
 Julio Leite.  
 Dinarte Mariz (°).  
 Domingos Velasco.  
 Othon Mader.  
 Novaes Filho.  
 Paulo Fernandes.  
 Filinto Müller (°°).  
 Onofre Gomes.  
 Mourão Vieira.  
 (°) Substituído pelo Sr. João Arruda.  
 (°°) Substituído pelo Sr. Heitor Medeiros.  
 (°°°) Substituído pelo Sr. Fausto Cabral.  
 (°°°°) Substituído pelo Sr. Waldyr Bouhid.  
 (°°°°°) Substituído pelo Sr. Alfredo Dualibe.

**PARA AS SUPLENCIAS**

Ary Vianna.  
 Lucio Bittencourt.  
 Daniel Krieger.  
 Bernardes Filho.  
 Kerginaldo Cavalcanti.  
 Armando Câmara.  
 Secretário — Renato Chermont.  
 Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30 horas.

**De Redação**

1 — Julio Leite — Presidente.  
 2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente (°).  
 3 — Alo Guimarães (°°).  
 4 — João Villasbôas (°°°).  
 5 — Saulo Ramos (°°°°).  
 (°) Substituído interinamente pelo Senador Remy Archer.  
 (°°) Substituído interinamente pelo Senador Costa Pereira.  
 (°°°) Substituído interinamente pelo Senador Coimbra Bueno.  
 (°°°°) Substituído interinamente pelo Senador Mourão Vieira.  
 Secretário — Cecília de Rezende Martins.  
 Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

**Legislação Social**

Lima Teixeira — Presidente.  
 Othon Mader — Vice-Presidente.  
 Guilherme Malaquias.  
 João Arruda.  
 Lino de Matos (°).  
 Ruy Carneiro.  
 Sebastião Archer.  
 (°) Substituído pelo Sr. Reginaldo Fernandes.  
 Secretário — Pedro de Carvalho Müller.  
 Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

**Relações Exteriores**

Georgino Avelino — Presidente.  
 Bernardes Filho — Vice-Presidente.  
 Gilberto Marinho.  
 Lourival Fontes.  
 Ruy Palmeira.  
 Moura Andrade.  
 Mathias Olympio.  
 João Villasbôas.  
 Benedicto Valladares.  
 Secretário — J. B. Castejon Branco.  
 Reuniões — Quartas-feiras.

**Saúde Pública**

1 — Sílvio Curvo — Presidente.  
 2 — Vivaldo Lima — Vice-Presidente.  
 3 — Guilherme Malaquias.  
 4 — Leonidas Melo (°).  
 5 — Pedro Ludovico (°°).  
 (°) Substituído interinamente pelo Senador Mendonça Clark.  
 (°°) Substituído interinamente pelo Senador Costa Pereira.  
 Secretário — Cecília de Rezende Martins.  
 Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

**Segurança Nacional**

Onofre Gomes — Presidente.  
 Caiado de Castro — Vice-Presidente.  
 Ari Viana.  
 Lino de Matos (°).  
 Magalhães Barata (°°).  
 Sílvio Curvo (°°°).  
 Tarciso de Miranda.  
 (°) Substituído pelo Sr. Antônio de Barros.  
 (°°) Substituído pelo Sr. Waldyr Bouhid.  
 (°°°) Substituído pelo Sr. Mario Motta.  
 Secretário — Romilda Duarte.  
 Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

**Comissão Mista de Reforma Eleitoral**

Senador Cunha Mello — Presidente.  
 Senador Rui Palmeira — Vice-Presidente.  
 Deputado Ulysses Guimarães — Relator.

**Senadores:**

Atílio Vivacqua.  
 Lucio Bittencourt.  
 Filinto Müller.  
 Alo Guimarães.  
 Deputados:  
 Ernani Satrio.  
 Colombo de Souza.  
 Oliveira Brito.  
 Pereira Filho.  
 Raimundo Brito.

Secretário: Marília Pinto Amando.

**Comissão de Inquérito para apurar fatos relativos à liberação da Quimica Bayer Limitada.**

Senador Cunha Mello — Presidente.  
 Senador Alvaro Adolpho — Vice-Presidente (°).

Senadores: Guilherme Malaquias, Argemiro Figueiredo — Relatores.

Senador Ezequias da Rocha (°°).  
 Senador Kerginaldo Cavalcanti.  
 Senador Pedro Ludovico (°°°).

(°) Substituído pelo Sr. Ruy Carneiro.

(°°) Substituído pelo Sr. Atílio Vivacqua.

(°°°) Substituído pelo Sr. Sá Pinoco.

Secretário — Romildo Gurgel.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

**Comissões Especiais****De Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho**

Lima Teixeira — Presidente.  
 Julio Leite — Vice-Presidente.  
 Paulo Fernandes — Relator.  
 Ruy Carneiro.  
 Othon Mader.  
 Kerginaldo Cavalcanti.

Lucio Bittencourt — Relator.

Heitor Medeiros.

Julio Leite.

Secretário — J. B. Castejon Branco.

Secretário — Francisco Soares Aruda.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

**De Mudança da Capital**

Coimbra Bueno — Presidente.  
 Paulo Fernandes — Vice-Presidente.

Atílio Vivacqua — Relator.

Alberto Pasqualini.

Lino de Matos.

Secretário — Aroldo Moreira.

Reuniões — Quintas-feiras.

**De Estudo da aplicação do empréstimo contratado pelo Brasil no Export and Import Bank.**

Mathias Olympio — Presidente.

Maynard Gomes — Vice-Presidente.

Mendonça Clark — Relator.

Daniel Krieger.

Paulo Fernandes.

Secretário — Micleo dos Santos Andrade.

**De Revisão do Código de Processo Civil**

João Villasbôas — Presidente.

Georgino Avelino — Vice-Presidente.

Atílio Vivacqua — Relator.

Alberto Pasqualini.

Heitor Medeiros.

Reuniões — Quintas-feiras.

**De Reforma Agrária**

Ruy Palmeira — Presidente.

Paulo Fernandes — Vice-Presidente.

**Comissão de Reforma****Constitucional****(AUTONOMIA DO DISTRITO FEDERAL)**

Cunha Mello — Presidente.

Cesar Vergueiro — Vice-Presidente.

Atílio Vivacqua — Relator.

Guilberto Marinho.

Kerginaldo Cavalcanti.

**Sobre a mesa para recebimento de emendas.**

— Projeto de Lei da Câmara número 151, de 1955, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1956.

Nos dias 6, 7 e 10 de outubro:

4.01 — Presidência da República.  
 4.03 — Estado Maior das Forças Armadas.

4.04 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.

**Inscrição de oradores para a 108.ª Sessão, em 6-10-55.**

- 1.º Senador Neves da Rocha.
- 2.º Senador Kerginaldo Cavalcanti.
- 3.º Senador Gilberto Marinho.
- 4.º Senador Apolonio Sales.
- 5.º Senador Assis Chateaubriand.

# ATA DA 107.ª SESSÃO DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 5 DE OUTUBRO DE 1955.

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. GOMES DE OLIVEIRA E NEVES DA ROCHA.**

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vidaldo Lima. — Cunha Mello. — Magalhães Barata. — Alcides Oliveira. — Mendonça Claret. — Onofre Gomes. — Azevedo Coutinho. — Rogério Fernandes. — Ruy Carneiro. — Apolinário Sales. — Lins de Vasconcelos. — Neves da Rocha. — Juracy Magalhães. — Sá Taveira. — Tarcísio Miranda. — Carmo Baraguan. — Cuiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Lima Guimarães. — Gomes de Oliveira. (20).

## O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

## O SR. GILBERTO MARINHO:

(Servindo de 2.º Secretário). procede a leitura das atas da sessão e reuniões anteriores, que, postas em discussão, são sem debate aprovadas.

## O SR. NEVES DA ROCHA:

(Servindo de 1.º Secretário), lê o seguinte

### EXPEDIENTE

#### Mensagens:

— Do Sr. Presidente da República, sob ns. 301 e 302, de 26 de setembro de 1955, encaminhando autografados dos Projetos de Leis da Câmara ns. 131, de 1953 e 134, de 1955, já sancionados.

#### Avisos:

— Do Sr. Ministro da Fazenda, comunicando estar enviando esforços no sentido de serem ultimados os empenhamentos a que se refere o Requerimento n.º 337, de 1955, do Sr. Senador Mourão Vieira.

— Do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, nos seguintes termos:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

G-2.292 — Em 30 de setembro de 1955.

Senhor 2.º Secretário.

Em atenção ao ofício n.º 399, de 31 de agosto último, no qual Vossa Excelência solicita informações sobre o Requerimento n.º 389-55, de autoria do Senador João Villasboas, tendo a honra de comunicar-lhe que a Liga da Defesa da Legalidade não está registrada como partido político, conforme o ofício, em cópia anexa, do Tribunal Superior Eleitoral.

2. Outrossim, comunico-lhe que, de acordo com esclarecimentos prestados pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, não se encontra ali registrada, como sociedade civil, a citada Liga.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — Prado Kelly

### CÓPIA

Armas da República — Tribunal Superior Eleitoral — Rio de Janeiro DG-O Em 14 de setembro de 1955. of. 914 — Senhor Chefe de Gabinete. Em resposta aos ofícios DIJ-DJ-EL P.30.573-55 — 17.280 e 30.574-55 — 17.291, ambos de 12 de setembro corrente, cumpre-me informar a Vossa Senhoria, que não cons-

ta registrado, nesse Tribunal Superior Eleitoral, nenhum partido político, sob as denominações de "Movimento Nacional Popular Trabalhista" e "Liga da Defesa da Legalidade". Retribuo a Vossa Senhoria, nesta oportunidade os protestos de estima e consideração. (a) Jayme de Assis Almeida Diretor Geral. lmo. Sr. José Barreto Filho, Dir. Chefe de Gabinete do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Contre Maria de Lourdes, Dat. cis. "E". — Confere Glória G. Perreira, Ext. E-Int. — Visto S. S., Chefe da S. A.

### AO Requerente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

G-2.130 — Em 30 de setembro de 1955.

Senhor 2.º Secretário:

Em atendimento ao meu aviso DIJ-DJ-EL P.30.573-55, de 23 de setembro, relativo ao requerimento n.º 389-55, de autoria do Senador João Villasboas, tendo a honra de comunicar-lhe que, de acordo com informações prestadas pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, não se encontra ali registrada, como sociedade civil, o Movimento Nacional Popular Trabalhista.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — Prado Kelly.

### AO Requerente.

Carta de 26-9-55, do Sr. Embaixador Sebastião Sampaio, agradecendo a transcrição, no Diário do Congresso, por iniciativa do Sr. Senador Adílio Vivacqua, do discurso que proferiu na Sociedade Brasileira de Direito Internacional sobre o saudoso Senador Melo Vianna.

Ofício do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, nos seguintes termos:

### OFÍCIO S-2, DE 1955

#### PODER JUDICIÁRIO

Ofício n.º 445.

Seção do Expediente — EMSN.

Em 19 de setembro de 1955.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência por solicitação do Doutor Juiz de Direito da 14.ª Vara Criminal desta comarca, a anexa cópia da denúncia oferecida pelo 14.º Promotor Público contra o então deputado Juvenal Lino de Matos, a fim de que essa Honrada Câmara Alta conceda autorização para que seja o referido parlamentar processado como incurso no artigo 129 "caput" do Código Penal.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração. — Manoel Gomes de Oliveira, Presidente do Tribunal de Justiça.

#### PODER JUDICIÁRIO

##### PALÁCIO DA JUSTIÇA

(Cópia da denúncia)

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Criminal.

O Promotor Público da 14.ª Vara Criminal, em obediência à lei, no exercício de suas atribuições e fundado no inquerito policial incluso, vem denunciar a V. Excia. os indicados Dr. Juvenal Lino de Matos e o Dr. Juvenal Sayon, ambos qualificados a fls. e fls., pelo fato delituoso que passa a expor, ocorrido nesta Capital:

Na noite de 29 de abril do corrente ano (1954), no estúdio da TV-Paulista, Canal 5 desta Capital, durante o programa denominado "As Grandes Marmeladas", no dia 23 do referido mês e ano o indicado Dr. Juvenal Sayon lançou ao seu colega, o indicado Dr. Juvenal Lino de Matos, um répto, a fim de comparecer ao estúdio,

para examinar documentos relacionados com a administração do Sr. Adhemar de Barros ex-governador de São Paulo.

Ali compareceu o indicado Dr. Juvenal Lino de Matos que, ao penetrar no estúdio, logo travando acalorada discussão com o indicado Dr. Juvenal Sayon, e após troca de palavras, esperas os ânimos se exaltaram e os dois se arrastaram em luta corporal, momento em que as câmaras de televisão foram desligadas e os funcionários da TV-Paulista procuraram separar os agredidos, com a ajuda de José Guilherme Saez, que, segundo consta, levou um empurrão do indicado Dr. Juvenal Sayon, caindo no solo.

Não obstante a intervenção dos atendidos funcionários da casa os contendores novamente voltaram ao corpo a corpo, para em seguida serem separados, dando-se aí a invasão do local por amigos dos protagonistas.

Chegando a polícia, o trânsito foi restabelecido, dado o número de pessoas, em frente a TV-Paulista, tendo o responsável do programa, tendo falado, em público, sobre o indicado Dr. Juvenal Lino de Matos.

O indicado Juvenal Sayon, ao ser examinado apresentava: (a) — equimose vermelha alongada, no sentido vertical, medida de cerca de três centímetros situada na região frontal (linha mediana); (b) — duas equimoses vermelhas, arredondadas, tendo cada uma delas cerca de quinze milímetros de diâmetro situadas na região frontal, à direita da linha mediana (vide laudo de exame de corpo de delito de fls.).

O indicado Juvenal Lino de Matos, conforme se verifica de vários depoimentos e o atestado do Dr. Ottoni José, saiu com o punho direito urinado, não havendo mais vestígios.

E de revelar que o indicado Dr. Juvenal Lino de Matos, ao prestar suas declarações, exibiu o revólver que tomara do seu antagonista, quando era empunhado, afirmando ter o mesmo se machucado quanto caiu sobre um dos aparelhos ali existentes. Nega o indicado Dr. Juvenal Sayon ter urinado a arma, sendo esta arrebatada de sua cinta com a capa.

A vista do exposto denunciado a Vossa Excelência os indicados Deputado Juvenal Lino de Matos e o Deputado Juvenal Sayon, como incurso no artigo 129, "caput" do Código Penal, e requiro que, recebida e atuada esta, sejam os indicados citados a comparecer a este Juízo, em dia e hora previamente designados por V. Excia. para se verem processar e, afinal, devidamente julgados, serem condenados nas penas de referido artigo, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, nos termos da Lei (Código de Processo Penal, artigo 529).

Requiro, ainda se requisitem da autoridade policial competente, as identificações dactiloscópicas dos indicados, e o envio a este Juízo, das folhas de antecedentes criminais deles.

Pelo, finalmente, se oficie à Augusta Assembleia Legislativa do Estado, através da Excm. Presidência do Tribunal de Justiça solicitando-se autorização para o processo contra os indicados Deputados Juvenal Lino de Matos e Juvenal Sayon. (Constituição do Estado de São Paulo, artigo 12).

### P. Deferimento.

São Paulo 14 de dezembro de 1954.

— a) José Candido de Oliveira e Costa. — 14.º Promotor de Justiça.

### Rol de testemunhas:

1 — Raul Guastini, jornalista, residente à rua Major Quedinho, 273, Capital.

2 — Roberto Gomide Corte Real, jornalista profissional, residente à rua Cristiano Viana 778, casa 10, Jardim América, Capital.

3 — Hélio Ortiz, operador de câmara, residente à rua Paraupava, 308, bairro da Quarta Parada, Capital.

4 — Clodovac Seabra Lemos, radiologista, residente a avenida Angélica número 2823, Capital.

5 — Dr. Vicente Zanetti Mamana, médico, residente à rua Batatais, 328, Capital.

### Informante:

Dr. Osório Francisco de Moraes, Delegado de Polícia, residente à rua Pandiá Calogeras, 176.

Nada mais se continha em dita peça, para aqui firmemente transcrita. Em 14 de setembro de 1955, em Ilvess Cardoso escrevente a dactilografiar e subcrevi

### A Comissão de Constituição e Justiça.

1 — Presença de contas de orçãos de imposto de renda das Prefeituras Municipais de

Teixeira — (Paraíba).

Caldas — (Minas Gerais).

Buriti Alvaro — (Goiás).

2 — Apelo no sentido da rápida aprovação das seguintes proposições:

— Projeto de Lei da Câmara n.º 354, de 1948, que concede imunidades aos vereadores municipais:

— do Presidente da Câmara Municipal de Santo André, Estado de São Paulo

— Projeto de Lei da Câmara n.º 333, de 1952, que regula a participação do trabalhador no lucro da empresa:

— do Presidente da Câmara Municipal de Catelândia, Estado de São Paulo;

— do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

— Projeto de Lei da Câmara n.º 260, de 1953, que regulamenta as atividades dos empregados viajantes:

— do Presidente da União de Viajantes e Representantes Comerciais de Campinas, Estado de São Paulo;

— do Presidente da União de Caixeiros Viajantes do Rio Grande do Sul, em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

— Projeto de Lei da Câmara (número 189, de 1955, na Câmara) que dá aplicação à receita proveniente de diferença de preços entre os combustíveis e lubrificantes líquidos derivados do petróleo fabricados no Brasil e importado;

— do Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo;

— da Associação dos Engenheiros de Sorocaba, Estado de São Paulo;

— do Rotary Clube de Sorocaba, Estado de São Paulo.

— Projeto de Lei da Câmara n.º 138, de 1955 que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — os créditos suplementares de Cr\$ 376.320.00, em reforço da Verba 1.ª do Anexo n.º 27 do Orçamento Geral da União para o exercício de 1955 (Lei n.º 2.369, de 9 de dezembro de 1954) e especial de Cr\$ 141.784.00 para atender a despesas no exercício de 1955 com a 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos;

— do Sr. Juiz Presidente da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos, Estado de São Paulo.

— Projeto de Lei (n.º 74-55, na Câmara) que institui imposto adicional de renda sobre lucros de pessoas jurídicas;

— do Presidente da Liga do Comércio do Rio de Janeiro.

3 — Observações e sugestões sobre proposições em curso no Congresso:

— Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1955 que fixa em seis o número de horas de trabalho diário dos cabineiros de elevador e dá outras providências;

— do Presidente da Federação das Indústrias do Distrito Federal.

— Projeto de Lei (n.º 1.907 de 1952, na Câmara) que transforma as ferrovias da União em Sociedade Anônima;

— do Presidente da Associação dos Servidores da Estrada de Ferro Central do Brasil de São Paulo.

— Projeto de Lei da Câmara n. 256, de 1954, que concede aposentadoria especial aos ferroviários sujeitos a periclite;

— do Presidente da Câmara Municipal de Cafelandia — Estado de São Paulo.

— Projeto de Lei da Câmara n. 395, de 1952, que restabelece o sistema ortográfico do "Pequeno Vocabulário da Língua Portuguesa" e revoga o Decreto-lei n. 286, de 5-12-1946.

— do Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás.

— Projeto de Lei (na Câmara) que dispõe sobre a extinção do fundo social sindical;

— do Presidente da Associação dos Contabilistas de Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

Diversos assuntos:

a) Ofícios

Concedidas graças por aprovação de projetos:

— Projeto de Lei do Senado, n. 15, de 1955, que institui a cédula única;

— do Presidente da Câmara Municipal de São José dos Campos, Estado de São Paulo;

— do Presidente da Câmara Municipal de Castejo, Estado do Espírito Santo

Diversos:

— do Presidente da Câmara Municipal de Ibituba Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando cópia de proposição no sentido de não se efetuar o aumento nos combustíveis líquidos;

— do Presidente da Câmara Municipal de Marília encaminhando cópia do requerimento aprovado por aquela Câmara de um voto de profundo pesar pelo transecurso do 1.º aniversário da morte do Sr. Presidente Getúlio Vargas;

— do Presidente da Comissão Organizadora do Congresso dos Municípios Fluminenses enviando cópia relativa ao problema do Rio Paraíba;

— do Presidente da Comissão do Congresso Diocesano das Vocações Sacerdotais convidando o Presidente do Senado para assistir às solenidades do Jubileu Aureo do Exmo. Sr. Bispo Diocesano;

— do Presidente da Sociedade Mineira de Engenheiros considerando calamidade o incêndio nas obras da Frimma e solicitando auxílio do Governo Federal;

— do Presidente da Câmara Municipal de Anhaná Estado do Pará solicitando inclusão na proposta orçamentária para 1956, de verba para construção da Agência Postal Telegráfica naquela cidade.

b) Telegramas:

— do Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre tecendo considerações em torno do aumento verificado no preço da gasolina;

— do Sr. Nelson Pischbieter solicitando interferência junto ao Presidente do APC para normalizar situação afiliva dos aposentados que não recebem aumentos;

— do Prefeito Municipal de Marabá, Pará, relatando ocorrências naquele município e pedindo providências para solução das mesmas.

DEIXARAM DE COMPARECER OS SRS. SENADORES:

Mourão Vieira — Prisco dos Santos — Waldir Boudid — Remy Archer — Alfredo Duailibe — Assis Chateaubriand — Arêa Leão — Parsifal Barroso — Fernandes Távora — Geórgio no Arêno — João Arruda — Argemiro de Figueiredo — Noves Filho — Jorbas Maranhão — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Júlio Leite — Manoel Gomes — Lima Teixeira — Carlos Lindenberg — Alípio Inácio — Auri Viana — Paulo Fernandes — Bernardes Filho — Benedito Valadares

— Cesar Vergueiro — Antônio de Barros — Moura Andrade — Domingos Velasco — Coimbra Bueno — Costa Pereira — Mario Motta — João Vaziasbas V. — Felinto Müller — Othon Müller — Alô Guimarães — Moises Lupion — Neicu Ramos — Saulo Ramos — Alberto Pasqualini — Daniel Kr eger — Armando Câmara. (43).

O SR. PRESIDENTE:

Esta feita a leitura do expediente (continua).

Vai ser lido um ofício do nobre Senador Magalhães Barata.

E' lido o seguinte

Ofício:

Em 4 de outubro de 1955.

Senador Magalhães Barata:

Tem a honra de comunicar a Vossa Exccellença e ao Senado que, tendo sido chamado a assistir ao resgate da licença em cujo gozo me achava, realizei hoje o encargo de lida incumbido.

Atenciosas saudações. — Magalhães Barata.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Magalhães Barata, inscrito em primeiro lugar (parado).

Não está presente. Tem a palavra o nobre Senador Moura Andrade, segundo orador inscrito.

O SR. NEVES DA ROCHA:

(Le o seguinte discurso)

Sr. Presidente, Srs. Senadores. Comemorou a Bahia, a 25 de mês passado o cinquentenário da inauguração da navegação a vapor no Rio Preto, afluente do Rio Grande, um dos principais tributários do salgado São Francisco, o chamado rio da unidade nacional. O fato, ocorrido a 25 de Setembro de 1905 na gestão governamental do eminente baiano José Marcelino de Souza foi documentado pela seguinte ata publicada no "Diário da Bahia" de 11 de Outubro daquele ano e transcrita no livro "José Marcelino de Souza e sua obra administrativa no São Francisco" — e de autoria de D. Maria Mercedes Lopes de Souza.

"Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinco, a bordo do "Alves Linhares" no porto de Formosa, segundo distrito de paz do termo da Vila de Santa Rita do Rio Preto, Comarca do Rio S. Francisco do Estado da Bahia, presentes o major Jacinto Ferreira de Andrade, gerente da Viação do São Francisco, e grande número de cidadãos, representantes de diversas classes sociais pelo dito gerente foi declarado que, estando completamente desobstruído o "Rio Preto", numa extensão de quinhentos e cinquenta quilômetros de sua foz a este arrabal, inaugurava solenemente, em nome do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, a navegação do dito rio, designando o dia vinte e sete de cada mês para partir de Juazeiro um vapor que conduzindo mercadorias e passageiros, faça escala pelas agências intermediárias devendo o dito vapor estar nesta agência no dia sete de cada mês, levantando ferro de retorno no dia oito, tocando ainda em todas as agências até Juazeiro".

"O gerente, após ter feito as declarações acima, disse mais que, sendo a navegação do "Rio Preto" uma aspiração geral dos habitantes desta zona e desejo ardente do honrado Governador do Estado em facilitar meios de transporte, cuja consecução venha abrir novos horizontes ao progresso econômico e comercial estreitando e facilitando mais suas relações, não podia deixar de contratular-se com o povo rio-preteense, do qual encrava a navegação todo o concurso em prol

da manutenção de sua carreira, nesta zona".

"Foi, então, erguidos vivas pelo gerente ao empenho dos Chefes do Poder executivo e do Partido Republicano da Bahia, ao merecimento Dr. Secretário da Agricultura, a Viação, às autoridades, ao povo rio-preteense e aos habitantes de "Formosa".

"E, para constar, eu, Deputado do Estado da Bahia, Servidor do Secretariado, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo gerente e mais cidadãos presentes, cujas serão extraídas cópias para serem remetidas a Secretaria da Agricultura e distribuídas pelas agências locais das cidades e vilas limitrofes dos estados de Piauí e Goiás, ficando esta para ser recolhida ao arquivo do escritório em Juazeiro. Eu, Leocádio de Souza Doca, Secretário, a escrevi e assino. — Jacinto Ferreira de Andrade, gerente. — Deputado de Souza Doca, Secretário. — Vigário Otton Vieira da Lima. — José Fernandes de Oliveira Zeca. — Páris da Rocha e Souza. — Silvano Teixeira de Sá. — Antonio Lisboa da Silva. — João Crisostomo de Oliveira. — Agripino Moreira da Cunha. — José Calisto dos Santos. — Teófilo Coriolano de Barros, Joaquim Ferreira Lustosa, Munici Orsiao de Santana. — Joaquim Bento. — Morais. — Jose da Silva Mendes. — Manoel Ferreira Serpa. — Tomaz da Silva Mendes. — José Messias de Araújo. — Candido Gonzaga Barros. — Antonio Augusto da Silva. — José Gregório da Cunha. — Catarino Pereira Serpa. — João da Silva Mendes. — Inocencio Luiz da França. — Lindalvo de Oliveira. — Horácio Alves da Silva. — Cláudio Pereira Serpa. — Antonio da Silva Magno. — Afonso Magalhães.

Este auspicioso acontecimento para a história da navegação a vapor no São Francisco, foi, na realidade, fator preponderante no desenvolvimento econômico da região.

No momento em que S. Ex.ª o Sr. Presidente da República sanciona projeto de lei do Congresso Nacional, autorizando a ser posto em vigor vasto programa elaborado para execução de importantes obras, no aludido vale, inclusive as que concernem à melhoria das condições de navegabilidade do rio, para o consequente desenvolvimento de sua navegação fluvial, e para nós baianos, motivos de júbilo e de emoção assinalar e comemorar fato tão auspicioso, que teve lugar há cinquenta anos passados, graças à visão de um esclarecido homem público que se projetou de modo altamente expressivo nas páginas da história político-administrativa do País.

Dois anos e meio mais tarde José Marcelino de Souza inaugurava pessoalmente no São Francisco novo trecho navegável até a localidade de S. Marcelo à foz do Rio Sapão, emendam todos os esforços do já naquela época, no sentido de ser ligado o litoral baiano ao Estado de Goiás. Piauí, Maranhão e Pará, por um tributário do Tocantins — o "Rio do Sono". Essa plano tinha em mira unir as bacias do São Francisco e do Amazonas para intensificar as relações econômicas com aqueles Estados da Federação.

Ressaltando tais empreendimentos quer, de modo especial, salientando o vulto de José Marcelino de Souza, que foi inegavelmente uma das figuras mais proeminentes do seu tempo.

O Sr. Anolônio Sales — Permite V. Ex.ª um aparte?

O Sr. NEVES DA ROCHA — Com todo o prazer.

O Sr. Anolônio Sales — V. Ex.ª muito bem em lembrar a obra meritória do ilustre baiano José Marcelino de Souza. Na verdade, olhando para o São Francisco demonstrou governar não só a Capital mas também os mais longínquos cantos baianos, atingindo assim o coração do

Brasil. O plano de ligação das bacias do S. Francisco e do Tocantins, conforme já ressaltai aqui, talvez ainda não seja iminente para o país, numa hora de problemas mais prementes; mas, há de inscrever-se na história econômica do país como originária lembrança de José Marcelino de Souza.

O Sr. NEVES DA ROCHA — Obrigado a V. Ex.ª pela contribuição ao meu discurso, que tem em mira ressaltar a atuação desse grande baiano. José Marcelino de Souza não só considerou o São Francisco do ponto de vista da navegação nacional como também do transporte local. Construiu ainda a Estrada de Ferro Nazaré e outras que cortam a Bahia. Não parou aí sua preocupação. Lançou as vistas para outras obras públicas, no meu Estado.

Foi, sem dúvida, grande governador, grande baiano e, sobretudo, grande brasileiro.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite V. Ex.ª um aparte?

O Sr. NEVES DA ROCHA — Com muito prazer.

O Sr. Juracy Magalhães — Associo-me, inteiramente, às palavras de louvor que V. Ex.ª está pronunciando sobre o ex-Governador José Marcelino de Souza, sem dúvida um dos homens mais esclarecidos da política baiana. Sua obra de integração do território estadual, procurando unir pontos distantes da nossa querida Bahia à sua Capital, seu desvelo por todos os problemas de transporte local merecem as maiores honras de toda a Nação. Solidário-me, pois, com os conceitos que V. Ex.ª, com o alto espírito público que o caracteriza, está emitindo a respeito do ex-Governador baiano.

O Sr. NEVES DA ROCHA — Arradeço sobretudo penhorado mais essa contribuição que o nobre colega traz ao meu discurso, principalmente porque parte de quem imortalmente governou a Bahia empenhando todo o esforço e dedicação no sentido de lhe proporcionar melhores dias.

O Sr. Juracy Magalhães — Muito obrigado a V. Ex.ª.

O Sr. NEVES DA ROCHA — Sr. Presidente, dizia eu que foi brilhante a atuação de José Marcelino de Souza no cenário nacional; e de tal modo que, nesta oportunidade, me sinto no dever de comemorar, também, a passagem de dois outros brilhantes, dignamente ligados à pessoa do prelado estadista por fatos que não devem passar despercebidos à atual geração de homens públicos.

Em 1905 o Brasil resolveu reaver contra o mau vizinho que se ia tornando o Brasil, do Presidente da República escolher o seu próprio sucessor. Surgiu nessa época o nome de Bernardino de Campos à Presidência da República, batizado pelo Catete e pelo Estado de São Paulo.

Levantaram-se, então, em oposição, os nomes de três outros candidatos à Curul presidencial: Rui Barbosa, Getúlio Vargas e Afonso Pena, os três, respectivamente, pelo Piauí, pelo Estado do Sul e parte de Minas Gerais.

Em junho daquele ano, no desenvolvimento da campanha política, foram lembrados alguns nomes para candidatos da oposição.

Como nenhum dos promotores das candidaturas em face quizesse desistir do nome escolhido, José Marcelino de Souza, então Governador da Bahia, que havia lançado a candidatura Rui Barbosa, com a franqueza dos grandes deliberantes do Estado e todos os seus poderes sociais, prevendo a derrota das candidaturas e a vitória da candidatura republicana de Rui Barbosa, a 6 de julho de 1905, a convite, veio ao Deputado Federal Leovigildo Filgueiras.

Confidencial.

"Filgueiras.

Tenho recebido seus telegramas e cartas, pondo-me ao cor-

rente do movimento político sobre a eleição presidencial.

Do que leio e vejo, até onde chega a minha fraca visão, a situação melhorou com a posição que tomou Minas fugindo de aderir à candidatura Bernardina, enquanto continuou a prestar o seu apoio ao governo federal, o que faz-me supor que algum pensamento reservado os enlaça para a libertação da convenção ou para o caso de segundo escrutínio.

Neste posto, estamos em franca dissidência — Bahia, Rio Grande do Sul, cada um com o seu candidato, e Rio de Janeiro, que não tendo candidato especial, parece que é francamente hostil ao Getúlio.

Nestas condições, continuar cada um a agir isoladamente e com preocupações de preferência pessoal, é concorrer diretamente para a vitória da causa a todos adversa.

Parece-me que não é outro o empenho do governo, que já conseguiu boa parte das graças de Minas, e, naturalmente, prosseguirá no mesmo sentido, com o intuito de fortalescer-se, captando o apoio firme dos Estados expectantes.

Se, porém, nós dissidentes firmes, entramos em acordo franco por uma ação comum é bem possível que possamos chamar Minas à nossa aliança, pois acredito que, certa da vitória dissidente, que neste caso será infalível, não hesitará entre esta e a do Presidente da República, cuja fraqueza, força alguma amparará.

Assentas as bases preliminares do acordo, que nunca deverá chegar até embarçar a administração e animar os elementos subversivos da ordem pública e congrega as forças dissidentes, dentro e fora do parlamento, os seus resultados se farão sentir imediatamente, e a situação, claramente posta, determinará, com a confiança no seu êxito, o apoio e adesão de não poucas.

Gastamos forças, energias e atividades, dissimuladamente, sem planos e sem objetivo determinado, uno e seguro, é, além de impa riótico, ineficaz.

Por outro lado, estando nas nossas mãos, por uma ação comum, bem combina a e dirigida, libertar o Brasil de imposições exorbitantes e humilhantes, na eleição do seu primeiro magistrado, e, quem sabe, afasta-lo do abismo da desordem e da anarquia, que um tresloucado capricho está a cavar inconscientemente, não fazê-lo, dentro da lei e respeitados os preceitos da ordem pública, por motivo de preferências, unicamente pessoais, por mais respeitáveis que elas sejam, seria um erro do qual a consciência nacional nunca nos absolveria.

Pego-lhe, pois, que a este respeito converse com o Ruy, que deverá ser o nosso plenipotenciário, o General Pinheiro Machado e o Dr. Nilo Peçanha, para concertarem um plano de campanha eleitoral, e, feito isto, procurem entender-se com Minas, cuja aliança parece-me indispensável para o bom êxito da nossa causa comum.

Compadre, colega e am. abgd. — José Marcelino.

É notável esta carta, Sr. Presidente, especialmente no momento atual.

Em consequência das negociações sugeridas e realizadas pelo plenipotenciário Ruy Barbosa saíram vitoriosos os nomes de Afonso Pena e Nilo Peçanha à Presidência e Vice-Presidência da República, vindo-se o Governo Federal obrigado a capitular.

A propósito do palpitante assunto em 30 de agosto daquele mesmo ano Ruy Barbosa dirigiu importante "Explicação à Bahia", através do jornal carioca "A Tribuna", que, a 1.º de setembro publicava o celebre "Manifesto dos representantes dos Estados coligados".

Depois de exaltar a atitude de sua terra na al. na sua "Explicação à Bahia", Ruy Barbosa, referindo-se à candidatura da aliança, assim se expressava:

"Esta, sejam quais forem as divergências de sentir naturalmente esperáveis quanto ao valor do nome venerando em que se personifica. Há de datar, nos annos do nosso tempo, quando emularem as páloas, as intrigas, as mentiras, as baixezas contemporâneas, um sucesso histórico, uma conquista nacional."

"Se o acanhamento do ângulo visual a que nos afixamos a ver as coisas públicas, nos iniba de medir o valor da revolução operada na rotina republicana por este movimento que acabando com o seu aparato simulatório e opressivo da antiga convenção, obrigou o voto imoral da escolha dos Presidentes da República pelo governo a capitular, rendido, antes da batalha, ante o princípio liberal da transação entre as opiniões políticas, livremente associadas."

"Essa concordia, cujos moveis e intuitos acharam a sua expressão no manifesto, que antecorrem firmamos, sem outra emenda mais ao seu texto do que a inserção de uma frase destinada a confessar nobremente a culpa de quase todos os seus signatários no vício agora eliminado, FICARÁ INDICANDO A POLÍTICA REPUBLICANA UM NOVO PONTO DE PARTIDA, COM A PERSPECTIVA DE HORIZONTES NOVOS. Belo exemplo de renúncia dada a Bahia nessa oportunidade."

O terceiro cinquentenário que se faz oportuno aqui ressaltar é o que vem fixar os gestos de magnanimidade, de despreendimento e de piedade desse homem de altas virtudes cívicas que se chamou José Marcelino de Souza.

Quero me referir ao atentado contra a sua vida, em plenas funções de Governador do Estado, ocorrido a 13 de outubro de 1905.

Regressava ele da cidade de Zazaré, a bordo do vapor "Maurício Wanderley" da "Navegação Bahiana", quando um sicário, provavelmente a soldo de algum adversário político, desfechou-lhe dois tiros de revólver, produzindo-lhe ferimentos nas regiões frontal e sacra.

Como quizessem os que lhe cercavam linchar o criminoso, o Governador José Marcelino, zelando pela conservação dessa vida, não cessou de insistir, no trajeto de bordo até o Palácio do Governo, pelo bom tratamento a ser dado àquele desconhecido, considerado por ele um tresloucado.

Como demonstrasse o malfetor, na prisão, arrependimento pelo que fizera, e, se preocupasse com a sorte de um seu filho menor, o benemérito Governador tomou a seu cargo a educação daquele inocente rebento, dispensando-lhe especial carinho.

Nessa oportunidade o seu grande amigo e correligionário político Ruy Barbosa, então Senador pela Bahia, encaminhando nesta Casa (por onde também passou José Marcelino) um voto de pesar pelo inominável atentado e outro de felicitações pelo má-lôro do crime, proferiu, a 14 de outubro de 1905, notável oração, da qual se me afigurou interessante extrair os seguintes trechos:

"Sr. Presidente:

O Senado conhece o crime odioso e sinistro que ontem feriu duas vezes, pelas costas, o governador da Bahia, repercutindo aqui e em todas as classes so-

ciais, numa expressão de dó e de espanto, que ainda perduram.

"O Senhor, cuja misericórdia tantas vezes, em momento de uma gravidade histórica, tem sido para nossa Pátria refúgio e salvação, tomou nas mãos Onipotentes aquela vida preciosa, não permitindo que a cessasse o ferro assassino."

"O coração magnânimo do ofendido, Senhores, não teve para com o delinqüente se não expressões de inocência, de piedade e de acorção."

"Esperamos que esse movimento generoso não cative a alma hesitante da justiça; mas que cative a consciência do seu autor, remane de uma carreira imaculada, austera, penitente, onde se não encontrem vestígios de uma reação, uma vingança, uma iniquidade, um caso pessoal, e que active tranquilamente para o seu destino, por entre a estrada gerada aos seus semelhantes como uma corrente cristalina, a que impetrezas o caminho não envenenaram o leito, nem contaminaram as margens."

"Dir-se-ia, pois, se triste experiência tão anuine nos não oferecesse insignes exemplos do contrário, que contra um cidadão de tais virtudes, se as insinuações da loucura poderiam armar o braço humano."

"Como quer que seja, porém, senhores, pela preservação deste justo, dessa alma forte, dessa consciência reta, desse patriotismo tenaz, sejamos reconhecidos a Deus, cuja invocação eu me atrevo a levantar altamente neste recinto, apelando para os sentimentos religiosos da maioria dos brasileiros, da sua generalidade, sem receio de que a este nome, sob cujo influxo criador se tem realizado todas as conquistas livres, as nossas instituições facilitem nos seus fundamentos ou as nossas liberdades se desloquem dos seus eixos."

"Em nome desses sentimentos que desbravaram as nossas selvas, cimentaram toda a substância viva do nosso patrimônio moral, que permeiam toda a nossa história e que a ingratidão científica não lograria exterminar dos corações brasileiros, em levanto ao Céu as mãos em ação de graças, à Providência Divina, requerendo ao Senado, na ata de seus trabalhos, se insira um voto de profundo pesar por esse crime, e, pelo seu malôro a Casa felicite o governador da Bahia."

Não é esta a primeira vez e não será, possivelmente, a última, Sr. Presidente, que assumo e asomarei a esta tribuna, para ressaltar a ação dos homens de bem da minha terra, para exaltar as virtudes e louvar os feitos de compatriotas ilustres, dignos da consideração dos pósteros, pois entendo ser um dever cívico de todo o cidadão, especialmente quando investido de qualquer parcela de responsabilidade, reverenciar a memória dos grande vultos do passado, que se fizeram credores das homenagens e da admiração dos seus concidadãos.

Eis porque, Sr. Presidente, aqui estou, de pé, nesta hora conturbada para a Nação, a render um preito de Justiça a esse valeroso soldado da democracia, e a solicitar que seja inserido na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, um voto de regozijo pela comemoração dos três cinquentenários a que me referi no decorrer desta oração, todos eles ligados à personalidade invulgar de José Marcelino de República, soube honrar o mandato Souza, que, também como Senador da que lhe confiara a Bahia. (Muito bem; muito bem. Palmas).

## O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, terceiro orador inscrito.

## O SENHOR GILBERTO MARINHO LE DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

## O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido um Requerimento do nobre Senador Parsifal Barroso.

É lido e deferido o seguinte

## Requerimento n. 426, de 1955

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal:

O Senador abaixo assinado, cliente da resposta dada pelo Ministério da Fazenda ao seu requerimento número 381 de 1955, e verificando que a Contadoria Geral da República prestou informações no desconhecimento da atual redação do artigo 1.º da Lei número 1.004 "ex-vi" disposto no artigo 23 da Lei n.º 1.649, de 19 de julho de 1952, vem solicitar a Vossa Exa. com apoio no Regulamento Interno se digne a solicitar ao Senhor Ministro da Fazenda, os seguintes informes:

1.º — Porque o cálculo do 1% da renda tributária, para a fixação da cota do Banco do Nordeste, foi realizada à base da renda arrecadada em 1954 contra a importância consignada no orçamento vigente, e a quem do 1% da renda prevista, que é de Cr\$ 45.852.100,00 nos termos da lei regulamentar atual e conforme o disposto no artigo 1.º da Lei 1.004, na redação dada pelo artigo 23 da Lei 1.649, de 19-7-52.

2.º — Porque, ante o erro evidente de cálculo e a insuficiência do Fundo Especial das Sécas, não providenciada logo o Ministério a abertura do crédito destinado a corrigir a diferença.

Sala das Sessões, em 5-10-55. — Parsifal Barroso.

O Senhor Gomes de Oliveira deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Senhor Neves da Rocha.

## O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Gomes de Oliveira.

## O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, terminado o pleito eleitoral, nunca será demais que nós, os homens públicos, os que fazemos a vida política, apreçamos esse acontecimento, que tanto agitou a Nação nos últimos meses.

Foi, sem dúvida, uma demonstração de que o nosso novo caminho decidido para o fortalecimento das instituições democráticas. Já na campanha eleitoral, vimos como os candidatos portaram-se com altivez e dignidade, resistindo os seus adversários e adotando o espírito cívico do novo brasileiro não só em torno do pleito, como dos problemas que interessam fundamentalmente, a vida do país.

Esses problemas, Sr. Presidente, estudados e debatidos, foram emetidos ao eleitorado com clareza e profundidade, como seria necessário sempre se fizesse, para interessar o povo e, assim, melhor resolvê-los.

Pelas notícias que nos chegaram, sabemos que o pleito se processou em ordem e com o máximo interesse por parte do eleitorado brasileiro. Não houve, em qualquer parte do país, contestações ou incidentes que denunciassem contra o regime e as instituições ou contra o espírito que anima o novo brasileiro, de fortalecê-los e mantê-los.

Sr. Presidente, estamos acompanhando a animação das eleições. Não podemos antecipar o veredicto das

urnas; observamos, porém, que o povo brasileiro correspondeu à expectativa, procurando, entre os candidatos, aqueles que melhor atendessem às suas aspirações em face dos problemas e das exigências do país.

Seja qual for o eleito, devemos aspirar a que a última eleição consigne o regime. É necessário também que nos conformemos com o resultado das urnas, a fim de que possamos continuar na trilha democrática. Em cada prélio mais aperfeiçoaremos as instituições. Somente praticando se aprende.

Outro não é, estou certo, o pensamento dos homens de influência nos meios civis e militares do país.

Só dentro da ordem, e do respeito às instituições, se conseguirá a continuidade; do regime: apenas assim teremos preparado o caminho para o grandioso futuro do Brasil, em que tanto há por fazer e tanto desejo de progresso e se abriga na alma de todos nós. A não ser pelo esforço tranquilo e digno, a não ser sob o pálio da Constituição, jamais levaremos o País ao seu grandioso destino!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!).

#### O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Não ha outro orador inscrito.

#### O SR. RUY CARNEIRO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, foi com satisfação que ouvi a palavra de V. Excia. exaltando a realização do último pleito pelo fortalecimento que trouxe ao regime democrático, bem como acompanhei o discurso do ilustre representante do Distrito Federal, Senador Gilberto Marinho, dentro da mesma ordem de idéias.

Regressei esta madrugada da Paraíba onde fora assistir as eleições do dia 3. Participei, durante doze dias, da propaganda em prol dos nossos candidatos, os Srs. Juscelino Kubitschek e João Goulart.

Seguiram-se então as eleições. Não obstante o natural entusiasmo de todas as campanhas do porte desta de 1955, podemos afirmar que na Paraíba e a decorreu tranquila, como admiravelmente suave, realizou o pleito.

Dizia-se, até pouco tempo, que não teríamos as eleições em 1955, em vista dos gravíssimos acontecimentos do ano passado, que levaram à morte o grande Presidente Getúlio Vargas.

Verificou-se, porém, precisamente o contrário. Houve uma série de dificuldades, sobretudo para o candidato do meu Partido, Sr. Juscelino Kubitschek, mas afinal de contas, houve o pleito: e como disseram V. Excia., Sr. Presidente e o Senador Gilberto Marinho, o regime dele salu fortalecido.

Na Paraíba a eleição correu com absoluta normalidade. Forças do Exército acantonaram em certos pontos do Estado, apenas por prevenção por parte do Presidente do Tribunal, de acordo com o Governador do Estado, o eminente Sr. José Américo de Almeida, pois haveria no Estado eleições também para prefeito, vereador, deputado governador e vice-governador.

Sr. Presidente, contrariando toda a pregação de que haveria guerra civil no país, afinal nada aconteceu. A campanha determinou a natural animação e entusiasmo do povo pelos seus candidatos; mas o pleito correu normalmente, numa demonstração de que o povo está triunfante e o regime fortalecido. A vitória coube ao povo, que, na sua soberania sagrou nas urnas os seus candidatos.

Não posso pois, deixar de me congratular com a Nação, por esta vitória democrática, sem deixar de assinalar, também, o elevado índice de comparecimento do eleitorado. A abstenção foi sensivelmente reduzida.

Deixemos à margem os candidatos — meus e de todos os colegas — e exaltemos o regime reconhecendo que o povo e a democracia foram os grandes vitoriosos nesse memorável pleito eleitoral. (Muito bem!).

Durante o discurso do Sr. Ruy Carneiro, o Sr. Nereu da Rocha deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Gomes de Oliveira.

#### O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Não havendo que pagar a palavra, passo à

#### ORDEM DO DIA

Não havendo número para votações, fica adiada a apreciação das matérias constantes dos itens 1 a 13.

*Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 139, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 300.000,00, para custear as despesas com o tratamento, nos Estados Unidos da América do Norte, de Nair Café; tendo o parecer favorável da Comissão de Finanças, sob número 1.105, de 1955.*

#### O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. Nenhum Sr. Senador fazendo uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Encerrada.

Adiada a votação.

Está esgotada a matéria da ordem do dia.

Nada mais havendo que tratar, vou levantar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte.

#### ORDEM DO DIA

1 — Continuação da votação, em discussão única, do Veto n.º 5, de 1955, do Sr. Prefeito do Distrito Federal ao Projeto de Lei Municipal número 102, de 1955, que determina os programas de ensino da 5.ª série. Curso Primário Complementar das Escolas Primárias da Prefeitura serão idênticos aos programas de exame de admissão ao Curso Primário adotados pelo Ministério da Educação e Cultura em regime de urgência, nos termos do artigo 156, parágrafo 4.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 117, de 1955, do Sr. Atilio Vianna e outros Senadores; tendo Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, proferido oralmente na sessão ordinária de 16-9-1955).

2 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 163, de 1955, que isenta de impostos de importação e taxas aduaneiras três engradados contendo retalhos de couro artificial, doados a Federação das Sociedades de Assistência aos Doentes em regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 416, de 1955, do Sr. Gilberto Marinho e outros Srs. Senadores aprovado na sessão de 16 do mês em curso; tendo Pareceres favoráveis: da Comissão de Economia, sob n.º 1.126, de 1955; da Comissão de Finanças, proferido oralmente, na sessão de 21 de Setembro de 1955.

3 — Votação, em discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 82, de 1955, que faz doação do prédio e respectivo terreno ao Instituto Cônego Monte, de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 1.087, de 1955).

4 — Votação, em discussão única da redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 1955, que denomina "Refinaria Landulpho Alves" a Refinaria de Mataripe, no Estado da Bahia (redação oferecida pela Comis-

são de Redação em seu Parecer número 1.888, de 1955).

5 — Votação, em discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 25, de 1955 que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telegrafos e a firma Importadora Técnica Rio Mar Ltda., para construção de um conjunto de duas residências geminadas para operadores da Estação Transmissora de Sarapuí (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 1.089, de 1955).

6 — Votação, em discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 32, de 1955 que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do contrato celebrado entre a Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Enfermagem São Francisco de Assis para encargos da manutenção do estabelecimento de ensino (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 1.090, de 1955).

7 — Votação, em discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 40, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, para ocorrer as despesas com o Congresso de Direito Penal e Penitenciário Hispano-Luso-Americano e Filipino; tendo Parecer da Comissão de Finanças, sob n.º 1.035, de 1955, favorável com a emenda que oferece de n.º 1-C.

8 — Votação, em discussão única do Projeto de Lei da Câmara número 150, de 1955, que autoriza o Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito suplementar de Cr\$ 16.500.000,00, em reforço das Verbas 1 — Pessoal e 3 — Serviços e Encargos — para ocorrer as despesas com o pagamento de vencimentos e gratificação adicional aos magistrados e funcionários e de senhas judiciais do Tribunal Superior do Trabalho; tendo Parecer favorável da Comissão de Finanças, sob número 1.088, de 1955.

9 — Votação, em discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 166, de 1955, que considera de efetivo serviço o tempo que o militar passou ao vir a passar alastrado de suas funções em consequência de exercício de cargo público temporário, eletivo ou não; tendo Parecer favorável da Comissão de Segurança Nacional, sob n.º 1.091, de 1955, favorável, com as emendas que oferece de ns. 1-C, 2-C e 3-C.

10 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 173, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Tribunal de Contas, o crédito suplementar de Cr\$ 1.500.000,00, em reforço da Verba 1 — Pessoal — Consignação 3 — Vantagens — 01 Funções gratificadas do Anexo 3 do vigente Orçamento Geral da União (Lei n.º 2.358, de 5 de dezembro de 1954); tendo Parecer favorável da Comissão de Finanças, sob n.º 1.089, de 1955.

11 — Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo número 102, de 1952, originário da Câmara dos Deputados, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao termo de contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Francisco Januário Xavier e sua mulher Antonia Joana Xavier, para compra e instalação de uma roda d'água destinada a irrigação de terras situadas nas margens do rio São Francisco, no Município de Caracara, Estado de Pernambuco, tendo Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 1.042, de 1955, pela constitucionalidade; da Comissão de Finanças, sob n.º 1.043, de 1955, oferecendo substitutivo.

12 — Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo número 121, de 1953, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Viação e Obras Públicas e a Sociedade Anônima Rádio Tupi, para o fim de transferir a Rádio Tamandaré (limitada a concessão outorgada pelo Decreto n.º 27.734, de 27 de dezembro de 1919, tendo pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 1.047, de 1955; da Comissão de Finanças, sob n.º 1.048, de 1955).

13 — Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo número 70, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telegrafos e a firma Organizadora Gerente Ltda., tendo pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 1.049, de 1955; da Comissão de Finanças, sob n.º 1.050, de 1955.

14 — Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo número 88, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo anexo ao contrato celebrado entre a Rede de Viação Ceará e a firma IBM World Trade Corporation, para locação dos serviços de máquinas elétricas de contabilidade tendo pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 1.051, de 1955; da Comissão de Finanças, sob n.º 1.052, de 1955.

15 — Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo número 21, de 1955, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o registro ao termo de contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais e a Companhia — Companhia de Mineração e Metalúrgica "Brasil", tendo pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 1.077, de 1955; da Comissão de Finanças, sob n.º 1.078, de 1955.

16 — Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo número 43, de 1955, originário da Câmara dos Deputados, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do contrato celebrado entre a Delegacia Seccional do Imposto de Renda, em Campos Estado do Rio de Janeiro, e Carlos Pereira Crespo, para locação de parte do prédio a rua Tenente Coronel Cardoso n.º 442, na mesma cidade, tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 1.075, de 1955, oferecendo substitutivo (emenda número 1-C); da Comissão de Finanças, sob n.º 1.076, de 1955, favorável ao substitutivo da Comissão de Justiça.

17 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 130, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 300.000,00, para custear as despesas com o tratamento, nos Estados Unidos da América do Norte, de Nair Café; tendo Parecer favorável da Comissão de Finanças, sob n.º 1.125, de 1955.

Está encerrada a sessão. Levanta-se a reunião às 15 horas e 25 minutos.

### Resenha das Matérias votadas no mês de setembro

#### A SANÇÃO

Projeto de Lei da Câmara n.º 131, de 1953, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 6.950,00, para pagamento de gratificação de função de Professor Dr. Aristides Rocha.

Projeto de Lei da Câmara n.º 60, de 1954, que desincorpora imóvel do Patrimônio Federal para ser atribuí-

do a herdeira Maria Caetana de Souza.

Projeto de Lei da Câmara n.º 101, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 1.292.980,00, para pagamento de indenização devida a Sociedade Pastoral de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Projeto de Lei da Câmara n.º 68, de 1955, que concede a pensão de Cr\$ 2.000,00 mensais a Blanche Alix Marie de Miranda da Silveira Lobo, viúva do Cônsul Carlos de Miranda da Silveira Lobo.

Projeto de Lei da Câmara n.º 95, de 1955, que estende a correspondência da Cruz Vermelha Brasileira o disposto no § 5.º do art. 26, da Lei n.º 493, de 29 de novembro de 1948 (reajusta as tarifas postais-telegráficas e dá outras providências), em regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 409, de 1955, do Sr. Vivaldo Lima e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 9 de setembro de 1955: tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça (ainda não publicado) e dependendo do pronunciamento das Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n.º 100, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00, destinado à conclusão das obras do Hospital do Município de Paritins, Estado do Amazonas; tendo parecer favorável, sob n.º 1.040, de 1955, da Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n.º 107, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 2.546.995,90, para pagamento de diferenças de proventos devidas a funcionários do mesmo Ministério.

Projeto de Lei da Câmara n.º 134, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, à Comissão do Vale do São Francisco, o crédito especial de Cr\$ 25.000,00, para pagamento de gratificação ao químico agrícola, classe M. Omar Viana, do Ministério da Agricultura.

Projeto de Lei da Câmara n.º 1952, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 para restituição aos Sindicatos das Fmnsas do Grupo Light, Rio e São Paulo, e que será aplicado na instalação de suas colônias de frras.

Projeto de Lei da Câmara n.º 153, de 1955, que dispõe sobre os vencimentos dos juizes do Tribunal Marítimo e dos procuradores adjuntos de procurador e advogado de ofício em exercício junto do mesmo tribunal.

### A PROMULGAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo n.º 52, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma Cia. Federal de Eletricidade, para fornecimento de um Gabinete Radiológico e instalação do mesmo no Sanatório da Penitenciária Central do Distrito Federal.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 82, de 1953, que aprova a Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar, concluído em Londres, a 10 de junho de 1948, por ocasião da Conferência Internacional para o Salvaguarda da Vida Humana no Mar, e assinada ad referendum pelo Brasil.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 69, de 1954, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Empresa Brasileira de Construções S. A., para construção de um prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo.

Projeto de Resolução n.º 9 de 1955, originário da Comissão Diretora, que estende aos funcionários aposentados da Secretaria do Senado o abono concedido aos servidores da União pela Lei n.º 2.413, de 1.º de fevereiro de 1955.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1955 (Parecer n.º 1.065, de 1955, da Comissão de Redação), que aprova o contrato celebrado entre o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e a firma Pereira de Magalhães & Cia. Ltda., para alienação de uma usina termelétrica.

Projeto de Resolução n.º 11, de 1955, que prorroga o prazo estabelecido no art. 56 do Resolução n.º 4 de 1955.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1955, que aprova as contas prestadas pelo Presidente da República relativas ao exercício de 1952.

Projeto de Resolução n.º 15, de 1955, que declara aposentado compulsoriamente, Luiz Galvão, Ajudante de Porteiro, nível 9, da Secretaria do Senado.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 22, de 1955, que aprova o contrato celebrado entre o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a I.B.M. World Trade Corporation para locação dos serviços de máquinas elétricas de contabilidade e estatística.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1955 (Parecer n.º 1.068, de 1955, da Comissão de Redação), que aprova com o adiamento, o contrato celebrado entre o Ministério da Guerra e Oddone Marsili, para exploração do serviço de restaurante no Palácio da Guerra.

### A COMISSÃO DE REDAÇÃO:

Projeto de Lei do Senado n.º 11, de 1951, que dispõe sobre a situação dos segurados obrigatórios do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE).

Projeto de Lei da Câmara n.º 149, de 1953, que concede isenção de direitos de importação e mais taxas aduaneiras para dois transmissores de rádio difusão, com seus pertences e acessórios, adquiridos pela Rádio Globo S.A.

Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 1955, que denomina "Refinaria Landolpho Alves" a Refinaria de Matupe, no Estado da Bahia.

Projeto de Lei da Câmara n.º 15, de 1955, que aprova o contrato celebrado entre o Governo do Território Federal do Rio Branco e a firma Tekton Construtora S. A., para construção de calçamento na Avenida Jaime Brasil, na cidade de Boa Vista, capital daquele Território.

Projeto de Lei da Câmara n.º 17, de 1955, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras e Saneamento e a firma SATIC S. A. — Importação e Comércio — para fornecimento de dois "drag-lines", destinados aos serviços de barragem de Pedras, Jequié no Estado da Bahia.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 25, de 1955, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Importadora Técnica Rio Mar Ltda., para construção de um conjunto de duas residências geminadas para operadores na Estação Transmissora de Sarauí.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 32, de 1955, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre a Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Enfermagem São Francisco de Assis, para encargos da manutenção daquele estabelecimento de ensino.

Projeto de Lei da Câmara n.º 82, de 1955, que faz doação do prédio e respectivo terreno ao Instituto Cônego Monte, de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

### A CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1952, que regula a expedição de títulos aos servidores interinos e a aposila das nomeações dos extranumerários da União beneficiados pelo artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 38, de 1955, que aprova a Convenção de Conciliação e Solução Judiciária, firmado pelo Brasil e a Itália, em

24 de Novembro de 1954.

Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1955, que dispõe sobre a regulamentação do § 4.º, art. 153, da Constituição Federal, referente ao auxílio da União aos Estados nos estudos relativos às águas termominerais de aplicação medicinal e no aparelhamento das estâncias destinadas ao uso das mesmas.

Projeto de Lei da Câmara n.º 114, de 1955 (Parecer n.º 1.061, de 1955, da Comissão de Redação), que concede o auxílio de Cr\$ 1.500.000,30 ao Instituto Brasileiro de História da Medicina para realização conjuntamente, do I Congresso Pan-Americano de História da Medicina e III Congresso Brasileiro de História da Medicina.

### REJEITADOS:

Projeto de Lei da Câmara n.º 205, de 1954, que autoriza o Poder Executivo e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 4.000.000,00, para custeio do prosseguimento das obras do aqude público Estreito do Rio Verde Pequeno.

Projeto de Lei da Câmara n.º 28, de 1955, que classifica em suas antigas turmas os oficiais da Aeronáutica amparados pelo art. 2.º da Lei n.º 1.601, de 12 de maio de 1952, que regula a promoção de ano dos cadetes da Escola de Aeronáutica.

## SENADO FEDERAL

### PORTARIA N.º 62, DE 4-10-1955

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Lino da Silva, Porteiro, Nível 12, para responder pelo expediente da Portaria, durante o impedimento do respectivo Chefe.

Secretaria do Senado Federal, em 4 de outubro de 1955. — *Luiz Nabuco*, Diretor-Geral.

### PORTARIA N.º 63, DE 4-10-1955

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Aurora de Souza Costa, Oficial Legislativo, Nível 15, para responder pelo expediente da Diretoria da Biblioteca, durante o impedimento do titular efetivo.

Secretaria do Senado Federal, em 4 de outubro de 1955. — *Luiz Nabuco*, Diretor-Geral.

### PORTARIA N.º 64, DE 4-10-1955

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Arnaldo Baptista de Paulo, Ajudante de Porteiro, Nível 9, para substituir Lino da Silva, Porteiro Nível 12, durante o seu impedimento.

Secretaria do Senado Federal, em 4 de outubro de 1955. — *Luiz Nabuco*, Diretor-Geral.